



RESOLUÇÃO Nº 019/2020-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 28/09/2020.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o Relatório Final do Evento de Extensão "IX Simpósio Grandes Culturas: Trigo".

Considerando o disposto no **Processo nº 6.039/2017- PRO**;
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 23 de setembro de 2020;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Relatório Final do Evento de Extensão "IX Simpósio Grandes Culturas: Trigo", e que seja desconsiderado os recibos do ITAM em nome do acadêmico Leandro Lemes Bosche constantes as fls. 143 e 145 e que considere somente os comprovantes (notas fiscais) constantes às folhas 144 e 146, pois são referentes às mesmas despesas.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de setembro de 2020.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 05/10/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor